



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
SECRETARIA DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM RECIFE/PE

Portaria nº 06/2025/PJM/PE, de 02 de julho de 2025.

Prorroga a validade do processo público de seleção de residência jurídica

O PROMOTOR DE JUSTIÇA MILITAR EM RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação do Procurador-Geral de Justiça Militar, com fundamento no artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Edital PJM/Recife/PE N.º 01/2023, de 10 de maio de 2023 e observando o disposto na Portaria nº 08/2023-PJM/Recife/PE /PJM/PE, de 17 de agosto de 2023;

CONSIDERADO que o Processo Público de Seleção de Residência terá validade de um ano, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a contar da data de divulgação do resultado final.

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a validade do Processo Público de Seleção de Residência na área de Direito da Procuradoria de Justiça Militar no Recife/PE, conforme Capítulo VII, item 1 do Edital PJM/RECIFE/PE nº 01/2023, de 10 de Maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME DA ROCHA RAMOS, Promotor de Justiça Militar**, em 02/07/2025, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1682647** e o código CRC **88D743BE**.

19.03.0010.0000047/2023-63

MPM/PE/REC/PJM/SEC1682647v2